



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 13/2019

Súmula: Divulga os subsídios dos Agentes Políticos, detentores de Cargos Eletivos, bem como dos Servidores, detentores de cargos de provimento efetivo junto ao Poder Legislativo do Município de Santa Mônica.

Sidnei Evaristo Ferreira, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – Considerando as disposições do art. 1.º e ss. da IN n.º 72/2012 c/c ditames da Resolução nº 33/2012, expedidas pela E. Corte de Contas do Estado do Paraná;

II – Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da Carta Magna;

III – Considerando a inteligência da LF n.º 12.527/2011, c/c previsões da Lei Orgânica do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público, nos termos do art. 1.º e ss. da IN n.º 72/2012, de 13/09/2012 c/c ditames da Resolução nº 33/2012, de 09/08/2012, expedidas pela E. Corte de Contas do Estado do Paraná e, com fulcro no art. 37 e ss. da CRFB, ainda, diante da inteligência da LF n.º 12.527/2011 e dos comandos inclusos na Lei Orgânica desta municipalidade, os subsídios vigentes dos Agentes Políticos – detentores de Cargos Eletivos no âmbito do Poder Legislativo municipal:

I – Subsídio do Vereador: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

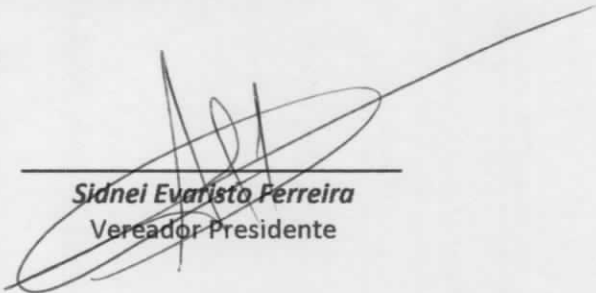
II – Subsídio do Vereador Presidente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2.º - Tornar público, nos termos do Anexo I, com fulcro no art. 30 da Resolução n.º 04/2018, de 03/07/2018 e, com fulcro no art. 37 e ss. da CRFB, ainda, diante da inteligência da LF n.º 12.527/2011 e dos comandos inclusos na Lei Orgânica desta municipalidade, os vencimentos dos cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Legislativo municipal.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17/12/2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO: 18445
PAGINA Nº: 09
DATA: 18/12/2019


Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

ANEXO I - PORTARIA N.º 13/2019**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****TABELA REMUNERATÓRIA/CARREIRA****Grupo Ocupacional Profissional**

GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO	NÍVEL
PROFISISONAL	GOP	1

GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO	NÍVEL
PROFISISONAL	GOP	2

CARREIRA	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	
T/S	REF.	VALOR	VALOR	VALOR
1	I	2.946,03	3.240,63	3.564,70
2	I	2.946,03	3.240,63	3.564,70
3	I	2.946,03	3.240,63	3.564,70
4	II	3.004,95	3.305,45	3.635,99
5	III	3.065,05	3.371,55	3.708,71
6	IV	3.126,35	3.438,99	3.782,88
7	V	3.188,88	3.507,77	3.858,54
8	VI	3.252,66	3.577,92	3.935,71
9	VII	3.317,71	3.649,48	4.014,43
10	VIII	3.384,06	3.722,47	4.094,72
11	IX	3.451,74	3.796,92	4.176,61
12	X	3.520,78	3.872,86	4.260,14
13	XI	3.591,19	3.950,31	4.345,34
14	XII	3.663,02	4.029,32	4.432,25
15	XIII	3.736,28	4.109,91	4.520,90
16	XIV	3.811,00	4.192,10	4.611,31
17	XV	3.887,22	4.275,95	4.703,54
18	XVI	3.964,97	4.361,47	4.797,61
19	XVII	4.044,27	4.448,69	4.893,56
20	XVIII	4.125,15	4.537,67	4.991,44
21	XIX	4.207,66	4.628,42	5.091,26
22	XX	4.291,81	4.720,99	5.193,09
23	XXI	4.377,65	4.815,41	5.296,95
24	XXII	4.465,20	4.911,72	5.402,89
25	XXIII	4.554,50	5.009,95	5.510,95
26	XXIV	4.645,59	5.110,15	5.621,17
27	XXV	4.738,50	5.212,35	5.733,59
28	XXVI	4.833,27	5.316,60	5.848,26
29	XXVII	4.929,94	5.422,93	5.965,23
30	XXVIII	5.028,54	5.531,39	6.084,53
31	XXIX	5.129,11	5.642,02	6.206,22
32	XXX	5.231,69	5.754,86	6.330,35
33	XXXI	5.336,33	5.869,96	6.456,95
34	XXXII	5.443,05	5.987,36	6.586,09
35	XXXIII	5.551,91	6.107,10	6.717,81

CARREIRA	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	
T/S	REF.	VALOR	VALOR	VALOR
1	I	4.593,15	5.052,47	5.557,71
2	I	4.593,15	5.052,47	5.557,71
3	I	4.593,15	5.052,47	5.557,71
4	II	4.685,01	5.153,51	5.668,87
5	III	4.778,71	5.256,58	5.782,24
6	IV	4.874,29	5.361,72	5.897,89
7	V	4.971,77	5.468,95	6.015,85
8	VI	5.071,21	5.578,33	6.136,16
9	VII	5.172,63	5.689,90	6.258,89
10	VIII	5.276,09	5.803,69	6.384,06
11	IX	5.381,61	5.919,77	6.511,74
12	X	5.489,24	6.038,16	6.641,98
13	XI	5.599,02	6.158,93	6.774,82
14	XII	5.711,00	6.282,11	6.910,32
15	XIII	5.825,22	6.407,75	7.048,52
16	XIV	5.941,73	6.535,90	7.189,49
17	XV	6.060,56	6.666,62	7.333,28
18	XVI	6.181,78	6.799,95	7.479,95
19	XVII	6.305,41	6.935,95	7.629,55
20	XVIII	6.431,52	7.074,67	7.782,14
21	XIX	6.560,15	7.216,16	7.937,78
22	XX	6.691,35	7.360,49	8.096,54
23	XXI	6.825,18	7.507,70	8.258,47
24	XXII	6.961,68	7.657,85	8.423,64
25	XXIII	7.100,92	7.811,01	8.592,11
26	XXIV	7.242,93	7.967,23	8.763,95
27	XXV	7.387,79	8.126,57	8.939,23
28	XXVI	7.535,55	8.289,10	9.118,01
29	XXVII	7.686,26	8.454,89	9.300,38
30	XXVIII	7.839,99	8.623,98	9.486,38
31	XXIX	7.996,79	8.796,46	9.676,11
32	XXX	8.156,72	8.972,39	9.869,63
33	XXXI	8.319,86	9.151,84	10.067,03
34	XXXII	8.486,25	9.334,88	10.268,37
35	XXXIII	8.655,98	9.521,58	10.473,73

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

TABELA REMUNERATÓRIA/CARREIRA
Grupo Ocupacional Administrativo

GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO	NÍVEL
ADMINISTRATIVO	GOA	1

GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO	NÍVEL
ADMINISTRATIVO	GOA	2

CARREIRA		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
T/S	REF.	VALOR	VALOR	VALOR
1	I	1.481,93	1.630,12	1.793,14
2	I	1.481,93	1.630,12	1.793,14
3	I	1.481,93	1.630,12	1.793,14
4	II	1.511,57	1.662,73	1.829,00
5	III	1.541,80	1.695,98	1.865,58
6	IV	1.572,64	1.729,90	1.902,89
7	V	1.604,09	1.764,50	1.940,95
8	VI	1.636,17	1.799,79	1.979,77
9	VII	1.668,89	1.835,78	2.019,36
10	VIII	1.702,27	1.872,50	2.059,75
11	IX	1.736,32	1.909,95	2.100,94
12	X	1.771,04	1.948,15	2.142,96
13	XI	1.806,46	1.987,11	2.185,82
14	XII	1.842,59	2.026,85	2.229,54
15	XIII	1.879,45	2.067,39	2.274,13
16	XIV	1.917,03	2.108,74	2.319,61
17	XV	1.955,38	2.150,91	2.366,00
18	XVI	1.994,48	2.193,93	2.413,32
19	XVII	2.034,37	2.237,81	2.461,59
20	XVIII	2.075,06	2.282,57	2.510,82
21	XIX	2.116,56	2.328,22	2.561,04
22	XX	2.158,89	2.374,78	2.612,26
23	XXI	2.202,07	2.422,28	2.664,50
24	XXII	2.246,11	2.470,72	2.717,79
25	XXIII	2.291,03	2.520,14	2.772,15
26	XXIV	2.336,85	2.570,54	2.827,59
27	XXV	2.383,59	2.621,95	2.884,15
28	XXVI	2.431,26	2.674,39	2.941,83
29	XXVII	2.479,89	2.727,88	3.000,67
30	XXVIII	2.529,49	2.782,43	3.060,68
31	XXIX	2.580,08	2.838,08	3.121,89
32	XXX	2.631,68	2.894,85	3.184,33
33	XXXI	2.684,31	2.952,74	3.248,02
34	XXXII	2.738,00	3.011,80	3.312,98
35	XXXIII	2.792,76	3.072,03	3.379,24

CARREIRA		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
T/S	REF.	VALOR	VALOR	VALOR
1	I	1.017,72	1.119,49	1.231,44
2	I	1.017,72	1.119,49	1.231,44
3	I	1.017,72	1.119,49	1.231,44
4	II	1.038,07	1.141,88	1.256,07
5	III	1.058,84	1.164,72	1.281,19
6	IV	1.080,01	1.188,01	1.306,82
7	V	1.101,61	1.211,77	1.332,95
8	VI	1.123,65	1.236,01	1.359,61
9	VII	1.146,12	1.260,73	1.386,80
10	VIII	1.169,04	1.285,94	1.414,54
11	IX	1.192,42	1.311,66	1.442,83
12	X	1.216,27	1.337,90	1.471,69
13	XI	1.240,60	1.364,65	1.501,12
14	XII	1.265,41	1.391,95	1.531,14
15	XIII	1.290,72	1.419,79	1.561,77
16	XIV	1.316,53	1.448,18	1.593,00
17	XV	1.342,86	1.477,15	1.624,86
18	XVI	1.369,72	1.506,69	1.657,36
19	XVII	1.397,11	1.536,82	1.690,50
20	XVIII	1.425,05	1.567,56	1.724,31
21	XIX	1.453,55	1.598,91	1.758,80
22	XX	1.482,63	1.630,89	1.793,98
23	XXI	1.512,28	1.663,51	1.829,86
24	XXII	1.542,52	1.696,78	1.866,45
25	XXIII	1.573,37	1.730,71	1.903,78
26	XXIV	1.604,84	1.765,33	1.941,86
27	XXV	1.636,94	1.800,63	1.980,70
28	XXVI	1.669,68	1.836,65	2.020,31
29	XXVII	1.703,07	1.873,38	2.060,72
30	XXVIII	1.737,13	1.910,85	2.101,93
31	XXIX	1.771,88	1.949,06	2.143,97
32	XXX	1.807,31	1.988,04	2.186,85
33	XXXI	1.843,46	2.027,80	2.230,59
34	XXXII	1.880,33	2.068,36	2.275,20
35	XXXIII	1.917,93	2.109,73	2.320,70

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

TABELA REMUNERATÓRIA/CARREIRA
Grupo Ocupacional Serviços Gerais

GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO	NÍVEL
SERVIÇOS GERAIS	GOSG	1

CARREIRA		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
T/S	REF.	VALOR	VALOR	VALOR
1	I	954,00	1.049,40	1.154,34
2	I	954,00	1.049,40	1.154,34
3	I	954,00	1.049,40	1.154,34
4	II	973,08	1.070,39	1.177,43
5	III	992,54	1.091,80	1.200,98
6	IV	1.012,39	1.113,63	1.224,99
7	V	1.032,64	1.135,90	1.249,49
8	VI	1.053,29	1.158,62	1.274,48
9	VII	1.074,36	1.181,79	1.299,97
10	VIII	1.095,85	1.205,43	1.325,97
11	IX	1.117,76	1.229,54	1.352,49
12	X	1.140,12	1.254,13	1.379,54
13	XI	1.162,92	1.279,21	1.407,13
14	XII	1.186,18	1.304,80	1.435,28
15	XIII	1.209,90	1.330,89	1.463,98
16	XIV	1.234,10	1.357,51	1.493,26
17	XV	1.258,78	1.384,66	1.523,13
18	XVI	1.283,96	1.412,35	1.553,59
19	XVII	1.309,64	1.440,60	1.584,66
20	XVIII	1.335,83	1.469,41	1.616,35
21	XIX	1.362,55	1.498,80	1.648,68
22	XX	1.389,80	1.528,78	1.681,66
23	XXI	1.417,59	1.559,35	1.715,29
24	XXII	1.445,95	1.590,54	1.749,59
25	XXIII	1.474,86	1.622,35	1.784,59
26	XXIV	1.504,36	1.654,80	1.820,28
27	XXV	1.534,45	1.687,89	1.856,68
28	XXVI	1.565,14	1.721,65	1.893,82
29	XXVII	1.596,44	1.756,08	1.931,69
30	XXVIII	1.628,37	1.791,21	1.970,33
31	XXIX	1.660,94	1.827,03	2.009,73
32	XXX	1.694,16	1.863,57	2.049,93
33	XXXI	1.728,04	1.900,84	2.090,93
34	XXXII	1.762,60	1.938,86	2.132,75
35	XXXIII	1.797,85	1.977,64	2.175,40